DECRETO Nº2.228 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulariza loteamentos destinados a famílias de baixa renda e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam regularizados os loteamentos descritos abaixo, conforme matrícula registrada no CRI de Iturama/MG, destinados as famílias de baixa renda e dá outras providências:

- Bairro Maria Honória de Queiroz – Carneirinho – matrícula nº21.882;
- Bairro Sagrado Coração de Jesus – Distrito de São Sebastião do Pontal – matrícula nº22.054;
- Bairro São João – Distrito de Fátima do Pontal – matrícula nº21.354;
- Bairro Ana Maria de São Jose – Distrito de Estrela da Barra – matrícula nº22.596.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I